DECRETO LEGISLATIVO
N. º 459/2006.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, referente ao exercício de 2004, processo TCE 209.791-0/05.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referente ao exercício de 2004, processo TCE 209.791-0/05.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente